Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº12/71

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DAR DENOMINAÇÃO À ATUAL PRAÇA BRASIL, DE PRAÇA VIGÁRIO TADEU ZIEMSKI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, COM BASE NO ARTIGO 95º, PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º, DO REGIMENTO INTERNO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

ART. 1º) - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE JARDIM ALEGRE, AUTORIZADO A DAR A DENOMINAÇÃO DA ATUAL PRAÇA BRASIL, NESTA CIDADE, À VIGÁRIO TADEU ZIEMSKI.

ART. 2º) - A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE ABRIL DE 1.971

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE - PR. - GABINETE

SANTO JOSÉ LYRA
PREFEITO MUNICIPAL